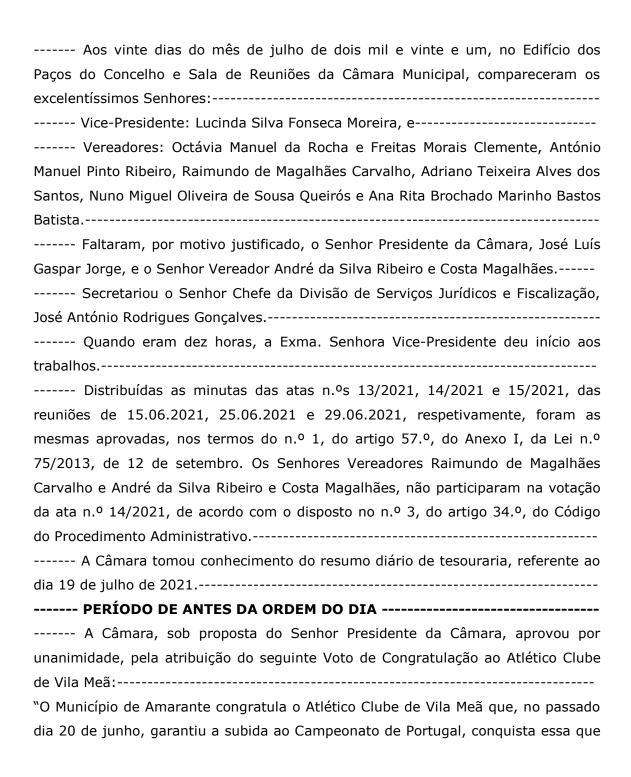


ATA N.º 17/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.





muito contribuiu para afirmar a qualidade e o mérito do trabalho desenvolvido ao longo da época desportiva que agora se concluiu. À Direção, restantes órgãos sociais, equipa técnica, jogadores, adeptos e simpatizantes, o Município de Amarante endereça os sinceros parabéns, desejando, desde já, a melhor sorte para o futuro."---------- A Senhora Vice-Presidente, sob prévia anuência dos demais, convocou uma reunião extraordinária a levar a efeito pelas 10:00 horas, do próximo dia 23.07.2021, na Sala do Edifício dos Paços do Concelho.----------- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou qual era o ponto de situação do processo de aquisição do espólio de Teixeira de Pascoaes.---------- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu que o processo está suspenso, acrescentando que, deduz, que a herdeira não o queira vender.---------- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se quando a proposta foi apresentada à Câmara, se existia uma proposta de venda e se era pelo valor deliberado.-----deliberado.---------- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu que existia uma proposta de venda pelo montante deliberado. Presume que a herdeira não queira concretizar o negócio, apesar de ter sido notificada para celebrar o contrato.----------- A Senhora Vereadora Octávia Clemente alertou para a falta de limpeza das bermas na estrada nacional, desde a rotunda da Avenida General Silveira até ao limite do concelho com Marco de Canaveses.---------- A Senhora Vice-Presidente agradeceu o alerta e disse que diligenciará no sentido de procederem à limpeza dessas bermas.--------- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou quais os motivos que levam ao atraso na conclusão das obras da rotunda na Avenida 1.º de Maio.----------- O Senhor Vereador Nuno Queirós alertou para o eventual perigo na berma da rotunda do lado direito, na curva que dá acesso ao Arquinho, considerando o elevado desnível do passeio. Referiu que o passeio pedonal procedente da Avenida Estrada Real é muito estreito, questionando se é possível ser mais largo.----------- A Senhora Vice-Presidente respondeu que iria averiguar juntos dos serviços municipais e que, oportunamente, daria conhecimento do ponto de situação, bem como, da possibilidade de introdução das propostas apresentadas.----------- PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO - Deliberação n.º 361/2021 - Atribuição de subsídio à Associação de Dança e Bailado de Amarante – Academia de



Dança de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 8548/2021/04/23).----"Considerando que,

A Associação de Dança e Bailado de Amarante – Academia de Dança - é uma associação sediada em Amarante que, neste momento, é frequentada por cerca de 130 alunos entre os 3 e os 89 anos de idade, distribuídos pelas modalidades de Ballet Clássico, Dança Jazz, Dança Contemporânea, Dança de Salão, Hip Hop, Flamenco e Ritmos AfroLatinos, sendo que já foram lecionadas, também, as modalidades de Danças Orientais, Tango Argentino e Sapateado.

Embora a instituição Associação de Dança e Bailado de Amarante seja relativamente recente, com pouco mais de 5 anos, o projeto já conta com quase 11 anos, sendo que, durante este período, já passaram por esta instituição mais de 900 alunos.

Entre aulas, *workshops*, exibições, espetáculos, competições e outros tipos de eventos, a Academia já esteve presente um pouco por todo o território nacional, tendo, ainda, tido alguma expressão no panorama europeu e mundial.

A ADBA pertence ainda ao CLAS (rede educativa e social municipal), estando no presente momento envolvidos num projeto de envelhecimento ativo, com aulas abertas gratuitas para instituições que acolham cidadãos seniores.

Em virtude das inúmeras contingências decorrentes da atual situação pandémica, vem a Academia de Dança de Amarante fazer dois pedidos de apoio à Câmara Municipal de Amarante:

- Um pedido de apoio à subsistência até ao arranque do próximo ao letivo, sendo que, para esse pedido e conforme informações em anexo a esta proposta, estima um valor de 6.320,00€;
- 2. Um pedido de apoio ao aluguer do espaço para a realização do espetáculo de final do ano letivo, adiado para outubro de 2021, no sentido de respeitar assim as condições impostas pela DGS (Direção-Geral de Saúde), no valor de 6.106,65€.

Assim, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de subsídio à Associação de Dança e Bailado de Amarante - Academia de Dança de Amarante, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros).



A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2021-A/20. Paços do Concelho, 15 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara José Luís Gaspar Jorge"

No âmbito do protocolo celebrado a 19 de fevereiro de 2006, entre o Município de Amarante e o Amarante Futebol Clube (AFC), que tinha como objeto a regulamentação da cedência de uso do Estádio Municipal de Amarante ao Amarante FC, tem vindo aquela entidade, a desenvolver a sua normal atividade naquelas instalações.

Desde 2006, o AFC tem vindo a aumentar o número de atletas, resultado da forte aposta na formação, tendo neste momento, desde as escolinhas aos séniores, cerca de 450 atletas.

Trata-se de um número significativo, que representa uma sobrecarga de uso considerável para as instalações.

É em face deste uso intensivo, ao longo dos 15 anos de vigência daquele acordo, que, não obstante as intervenções de reparação e remodelação já levadas a cabo nos últimos anos, a degradação das instalações se torna visível.

Assim, importaria nesta fase, proceder a um conjunto de reparações e intervenções de melhoria das instalações, nomeadamente: reparação e pintura de paredes interiores; aproveitamento do desvão das bancadas para arrumos e salas de apoio aos técnicos; impermeabilização das bancadas, reparação de tetos sob as bancadas e pintura geral do edifício.



Considerando também que:

- a direção do Amarante Futebol Clube, tem elementos responsáveis pelas diversas áreas de atuação, que marcam presença assídua nas instalações;
- e comunicam à Câmara Municipal as anomalias e as necessidades de intervenção;
- resultante do aumento do número de equipamentos, nomeadamente no âmbito da delegação de competências da educação, os recursos humanos da CMA são reduzidos;
- é necessária uma atuação breve e contínua nos próximos tempos, e um conjunto de intervenções de manutenção e remodelação nas instalações do estádio do Amarante Futebol Clube.

Propõe-se:

Que a Exma. Câmara delibere por alterar o previsto na cláusula 5.ª do aludido protocolo, ficando a manutenção das instalações, nos termos e pelo prazo propostos na minuta – adenda - em anexo, sob a responsabilidade do AFC, com a respetiva compensação financeira nos termos do n.º 2 da adenda ao protocolo, no valor global de 120.000,00€, repartidos em encargos plurianuais, sendo 60% a atribuir até 31/12/2021, e os restantes 40%, em 2022.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica das GOP's 2019 A 64. Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara, José Luís Gaspar Jorge"

A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual o objetivo da
proposta
O Senhor Vereador António Ribeiro respondeu que esta adenda ao protocolo
visa delegar no Amarante Futebol Clube, competências para executar um conjunto
de obras necessárias, de uma forma mais célere, bem como, ficar a seu cargo, a
manutenção das instalações.
A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou o motivo pelo qual a
Câmara não realiza as obras, considerando que as vai pagar. Perguntou qual a
vantagem deste procedimento
A Senhora Vice-Presidente respondeu que presumia que, entre outros
eventuais motivos, pudesse dever-se ao facto de a pausa desportiva permitir à
direção do Amarante Futebol Clube, em tempo útil, realizar as obras necessárias,
cumprindo todos os requisitos legais



----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 15 de julho de 2021, com o ónus de conhecimento à Câmara Municipal de todos trabalhos que venham a realizar-se em execução da adenda aprovada, bem como, das respetivas despesas e pagamentos que venham a ocorrer.------------- O Senhor Vereador Nuno Queirós não participou na discussão nem na votação do assunto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º, do Código do Procedimento Administrativo.----------- PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO – Deliberação n.º 363/2021 – Empréstimo temporário de obras Município do Porto - Núcleo Teixeira de Pascoaes -Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 5512/2021/07/15).-----"Atento o teor da informação dos serviços, do Chefe da DCPC, e o parecer da Senhora Diretora do Departamento, proponho que a Exma. Câmara delibere ceder as obras à Câmara Municipal do Porto referidas em anexo, e nos termos propostos, para figurar na exposição "Quando a Terra Voltar a Brilhar Verde Para Ti", que decorrerá na Extensão do Romantismo do Museu da Cidade do Porto, entre 27 de agosto de 2021 e 28 de fevereiro de 2022. O empréstimo destes bens deve ficar pendente da realização de uma apólice de

O empréstimo destes bens deve ficar pendente da realização de uma apólice de seguro, prego a prego/contra todos os riscos.

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara, José Luís Gaspar Jorge"

"I

A temática da defesa da floresta é tema que a todos nos une e, justamente por isso, impele-nos a atuar numa perspetiva preventiva. É nossa competência e responsabilidade, mas é sabido que tanto mais eficaz é a resposta quanto mais envolvida está a comunidade. Nesta conformidade, e na lógica do envolvimento com a sociedade civil e à semelhança de anos anteriores, conjugamos esforços na área territorial em questão com o Agrupamento de Escuteiros 448 de Amarante,



adiante apenas designado por Agrupamento, para auxílio preventivo na questão dos fogos florestais.

Η

Esta ação de vigilância incidirá sobre parte da Serra do Marão (vd. fls. 10 e 11 do doc. anexo) e, por estarmos num período de maior risco de incêndio com condições climatéricas propícias à propagação de incêndios, implica uma maior vigilância de proximidade.

De modo a garantirmos esta vigilância permanente, no período referido, irá ser utilizada a Antiga Escola Primária de Olo, da União das Freguesias de Olo e Canadelo.

Este projeto pressupõe, da parte do Município, um apoio para a realização das atividades propostas para o período compreendido entre 1 e 15 de agosto, devidamente justificadas e que constam do documento anexo ora apresentado pelo Agrupamento.

O Agrupamento, por seu turno e para além das obrigações plasmadas no documento anexo, deverá articular a sua ação com a Chefe do GTF, para efeitos de acompanhamento e monitorização da atividade.

III

Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara delibere:

A adesão ao Projeto Vigilância Florestal / Olo e, nos termos das disposições conjugadas no artigo 33.º, n.º 1, als. o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de operacionalização do Projeto, apoiar o Agrupamento de Escuteiros 448 de Amarante, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros).

A despesa será imputável à rubrica das GOP'S 2018-A/82.

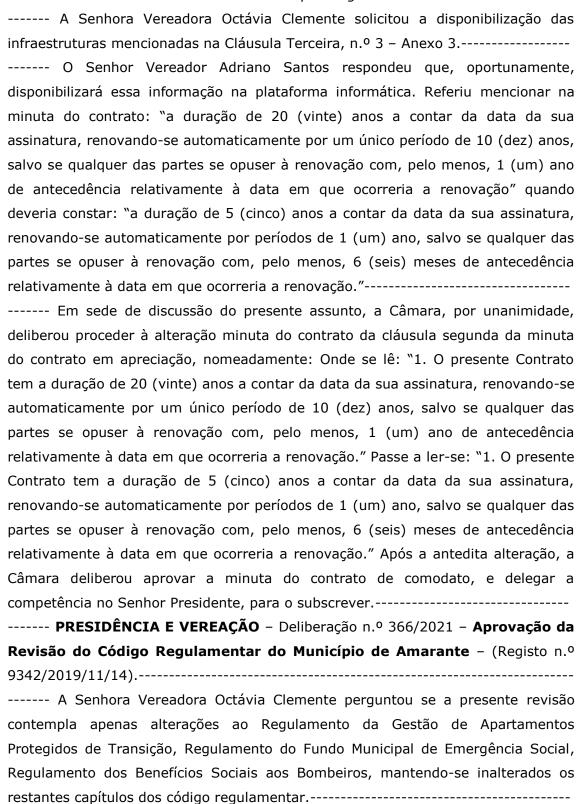
Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara, José Luís Gaspar Jorge"



Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara, José Luís Gaspar Jorge"





A Senhora Vice-Presidente respondeu afirmativamente
A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a Revisão do Código Regulamentar
do Município de Amarante, nos termos e de acordo com a informação técnica do
DAG, de 15 de julho de 2021, que se dá por integralmente reproduzida para todos
os efeitos legais, e agir nessa medida, submetendo a discussão pública, pelo prazo
de 30 (trinta) dias, os regulamentos e seus anexos agora aprovados
Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos
termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto
na reunião havida a 29.06.2021
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO - Deliberação n.º 367/2021 - Aprovação
das Normas Gerais de Participação no Programa Talent Move to Amarante
– Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º
5502/2021/07/15)
"Exmo. Senhor Presidente,
O município de Amarante, através do programa URBACT (iPlace) está a preparar a
iniciativa "Talent Move to Amarante" que surge como uma Small Scale Action
(SSA).
Sendo um projeto experimental e inovador, mas alinhado com os objetivos do
nosso município, no que toca à captação de talento no setor tecnológico, remeto à
Excelentíssima Câmara o seguinte documento em anexo:
- "Normas Gerais de Participação no Programa Talent Move to Amarante"
Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.
O Vereador
André Costa Magalhães"
A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo
Senhor Vereador André Costa Magalhães, de 15 de julho de 2021, e agir em
conformidade
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO – Deliberação n.º 368/2021 – Identificação
do nicho económico de especialização - Projecto iPlace - Proposta subscrita
pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 5471/2021/07/14)
"Exmo. Senhor Presidente,
Amarante lidera o projeto internacional – iPlace, que neste momento está na fase
de identificação e escolha de um nicho económico no qual se irá tentar especializar.
No caso de Amarante, foi identificado pelo grupo de ação local de Amarante do
iPlace, o setor tecnológico, área que reúne especial potencial de criação de

emprego qualificado e que Amarante está a conseguir atrair para o seu território.



Assim sendo, remeto à consideração da Exma. Câmara a escolha do Setor Tecnológico como nicho económico de especialização para o projeto *iPlace*. Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

O Vereador

André Costa Magalhães"

Atenta a informação técnica que antecede a proposta de Plano de Rede e Oferta apresentada pela empresa Rodoamarante, Lda. encontra-se em condições de ser aprovada pelo que proponho à Exma. Câmara a aprovação do plano de rede e oferta para o período de 1 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022.

Deixo à consideração do agendamento do presente assunto.

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

A Vereadora

Rita Marinho Batista"

------ A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou esclarecimentos adicionais sobre se a presente proposta corresponde com à proposta apresentada pela empresa no concurso; se cumpre o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros; se o Plano de Rede e Oferta agora apresentado pela empresa, corresponde ao definido no procedimento concursal; se os horários e linhas propostos abrangem os lugares que não beneficiam da rede de transportes.------- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu que o documento apresentado tinha sido analisado tecnicamente resultando da informação o cumprimento do regime jurídico. Informou que reuniram previamente com os responsáveis dos estabelecimentos de ensino, para articular os horários dos transportes com os novos horários escolares. De seguida deu a palavra ao Senhor Chefe da EPE, Dr. Adão Ribeiro, tendo este confirmado que a proposta corresponde com o exigido no concurso; cumpre os pressupostos definidos Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros; respeita o Plano de Rede e Oferta apresentado; confirmou, ainda, que os horários e linhas propostos abrangem os



lugares que não beneficiam da rede de transportes, preveem a oferta de
transportes fora do período escolar. Salientou estar previsto no caderno de
encargos a possibilidade do transporte a pedido, na eventualidade do serviço
regular não cobrir essas zonas
A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual será a próxima
etapa deste processo
A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu que a UMGM está a
acompanhar e verificar todo o processo por forma a iniciar em 1 de Setembro
A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora
Vereadora Rita Marinho Batista, de 15 de julho de 2021, e agir em conformidade
Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos
termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do
assunto
AUTORIDADE DE TRANSPORTES – Deliberação n.º 370/2021 –
Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2021 - Ajustamento -
Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º
5489/2021/07/15)
"Exmo. Senhor Presidente,
Atenta a informação técnica que antecede e respetivos anexos proponho que a
Exma. Câmara delibere:

- 1. Aprovar o ajustamento do plano de aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária, a partir de 1 de setembro de 2021;
- 2. Aprovar os documentos de suporte do plano de implementação do PART da Autoridade de Transporte de Amarante, para remessa à CIM-TS com vista à submissão ao Fundo Ambiental (anexo 1 e 2);
- 3. Delegar no Presidente da Câmara a competência para a concretização e assinatura do documento que impõe as Obrigações de Serviço Público nos precisos termos que decorrem das medidas propostas no plano de aplicação do PART 2021. Deixo à consideração o agendamento do presente assunto.

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2021.

A Vereadora

Rita Marinho Batista"

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou quais os fundamentos que levaram ao ajustamento do plano de aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária.-----



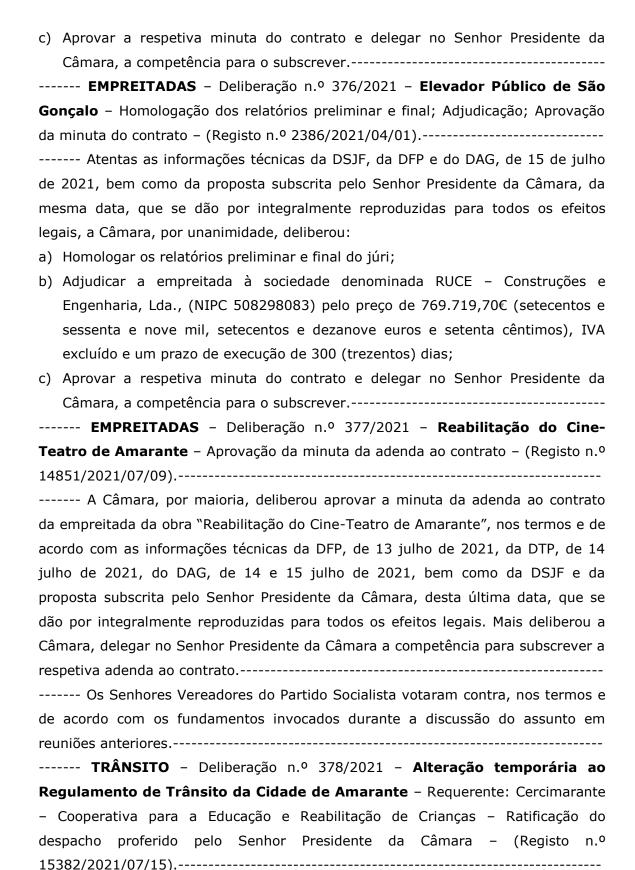
----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista deu a palavra ao Senhor Chefe da EPE, Dr. Adão Ribeiro, tendo este respondido terem tido por base os valores praticados pelo operador, bem como, as previsões do mercado, no âmbito das Obrigações de Serviço Público, prevendo-se o seu início a 01.09.2021. Disse manterem-se os pressupostos do ano anterior, acrescentando que a diferença dos valores resulta do tarifário do operador e das medidas do Município, com exceção da Linha de Vila Meã. Referiu que, anteriormente, o valor da compensação tinha por base os tarifários praticados pela Rodonorte e pela Valpi, face à média dos passes vendidos até ao montante de 30€ - valor de venda ao público. Salvaguardou que, não podem assegurar que no final do ano, a comparticipação possa ser inferior ou superior aos anos anteriores, dado basear-se em estimativas de venda, podendo sofrer alterações devido a variações da procura. Concluiu que, em cumprimento das Obrigações de Serviço Público, após o dia 01.09.2021 será compensada e comparticipada a diferença efetiva, sendo que o montante máximo a despender com este programa é de 285.700,10€ e que a verba global prevista se mantém em relação ao ano anterior.----------- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 15 de julho de 2021, e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para subscrever documento que impõe as Obrigações de Serviço Público, nos precisos termos que decorrem das medidas propostas no plano de aplicação do PART 2021.---------- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.---------- AÇÃO SOCIAL - Deliberação n.º 371/2021 - Subsídio ao Arrendamento - Candidatura - (Registo n.º 5248/2021/07/07).---------- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Subsídio ao Arrendamento.---------- EMPREITADAS - Deliberação n.º 372/2021 - Requalificação da Rua de São Pedro - Aboim - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 9644/2019/11/27).---------- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de julho de 2021.------



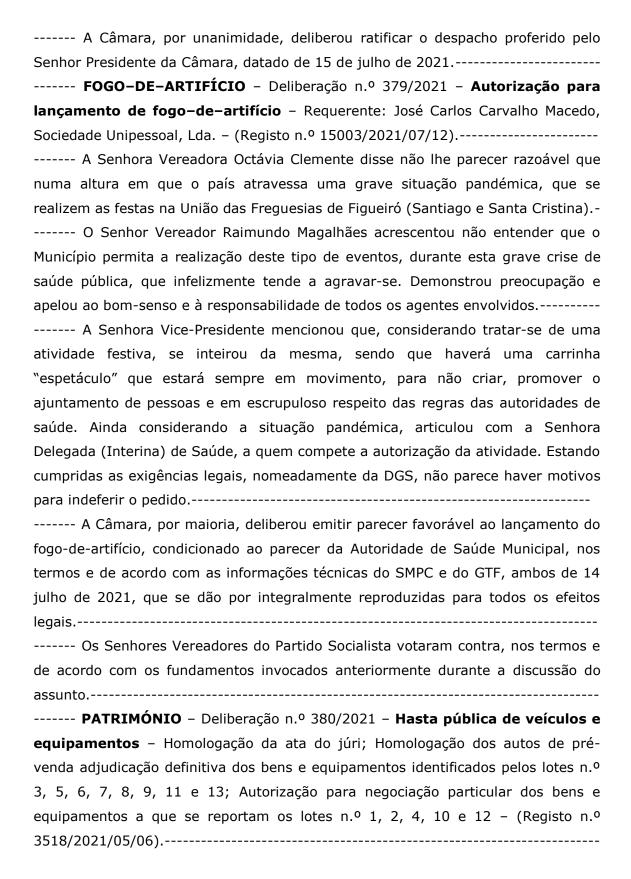
----- EMPREITADAS - Deliberação n.º 373/2021 - Construção do Espaço Multifuncional do Rossio - Ajuste à execução de muro - (Registo n.º 5375/2021/07/13).---------- A Senhora Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da DCT, Eng.º Alexandre Pinto, o qual fez uma breve explanação sobre o assunto, tendo esclarecido não existirem variações dos custos nem do prazo de execução das obras, prevendo-se a manutenção do aspeto original do muro a intervencionar.--------- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a modificação ao contrato da empreitada da obra de "Construção do Espaço Multifuncional do Rossio", no que se refere ao ajuste para a execução do muro, nos termos e de acordo com a informação técnica da DCT, de 13 de julho de 2021, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e agir em conformidade.----------- EMPREITADAS - Deliberação n.º 374/2021 - Pavimentação da Rua de Silvares – Fregim, Pavimentação da Rua de S. Jorge (Fase 3) – Fregim e Conclusão da Pavimentação da Calçada da Corredoura - Freixo de Baixo -Lote 2 - Aprovação do auto de suspensão parcial - (Registo n.º 4996/2021/06/30).----------- A Câmara, por unanimidade, deliberou homologar o auto de suspensão parcial da empreitada da obra "Pavimentação da Rua de Silvares - Fregim, Pavimentação da Rua de S. Jorge (Fase 3) – Fregim e Conclusão da Pavimentação da Calçada da Corredoura - Freixo de Baixo - Lote 2", nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 30 junho de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.----------------------------- EMPREITADAS - Deliberação n.º 375/2021 - Centro BTT de Aboadela -Amarante - Homologação dos relatórios preliminar e final; Adjudicação; Aprovação da minuta do contrato - (Registo n.º 2404/2021/04/01).---------- Atentas as informações técnicas da DSJF, da DFP e do DAG, de 15 de julho de 2021, bem como da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Homologar os relatórios preliminar e final do júri;
- b) Adjudicar a empreitada à sociedade denominada NVE Engenharias, S.A. (NIPC 502701110) pelo preço de 720.031,66€ (setecentos e vinte mil e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos), IVA excluído, pelo prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias;







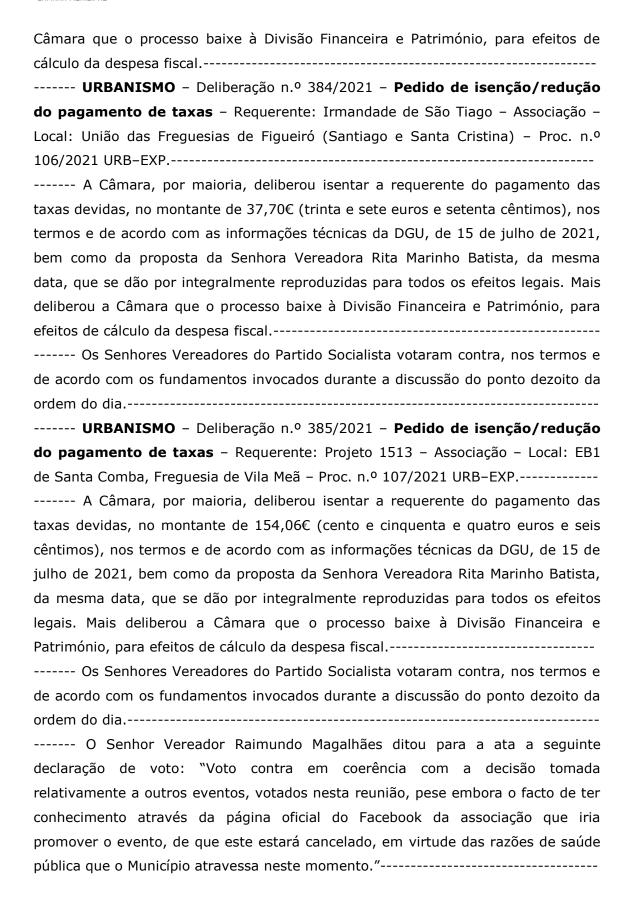




----- Atenta a informação técnica do DAG, de 06 de julho de 2021, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Homologar a ata do júri;
- b) Homologar os autos de pré-venda adjudicação definitiva dos bens e equipamentos identificados pelos lotes n.º 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 13;
- equipamentos identificados pelos lotes n.º 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 13; c) Autorizar a negociação particular dos bens e equipamentos a que se reportam os lotes n.º 1, 2, 4, 10 e 12.----------- PATRIMÓNIO - Deliberação n.º 381/2021 - Exercício do direito de preferência - Requerente: Rui Manuel Mendes Azevedo - (Registo n.º 15405/2021/07/15).---------- A Câmara, por unanimidade, deliberou não exercer o direito de preferência na alienação do prédio urbano sob o n.º 451, sito no Largo Conselheiro António Cândido, n.º 164, da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos termos e de acordo com a informação técnica do DAG, de 15 julho de 2021, bem como da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.---------- TOPONÍMIA - Deliberação n.º 382/2021 - Aprovação da incrementação e da retificação de topónimos na União das Freguesias de Freixo de Cima e **de Baixo** – Proc. n.º 278/2018 URB-EXP.---------- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a incrementação e da retificação dos topónimos na União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, nos termos e de acordo com a informação técnica do DPPGT, de 15 julho de 2021, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.---------- URBANISMO - Deliberação n.º 383/2021 - Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara - Requerente: Cercimarante - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças – Local: Praça da República, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Proc. n.º 105/2021 URB-EXP.---------- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de julho de 2021. Mais deliberou a







As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos
imediatos
E nada mais havendo a tratar, a Exma. Senhora Vice-Presidente declarou
encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos, da qual para
constar, se lavrou a presente ata, que eu, José António Rodrigues Gonçalves,
Secretário a subscrevo e assino digitalmente